



DECRETO Nº 23/2006

“Dispõe sobre reajuste tarifário do Sistema de Transporte Coletivo Urbano Municipal, aprovado pela Comissão Especial para análise e parecer sobre o estudo tarifário do Sistema de Transporte Urbano de Várzea Grande-MT, e dá outras providências”.

MURILO DOMINGOS, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 69, da Lei Orgânica Municipal, c/c art. 12 da Lei 21964/2000;

Considerando que a tarifa está sem reajuste desde Março de 2003;

Considerando que no transcorrer deste tempo, todos os insumos componentes da planilha de custo operacional do Transporte Coletivo Urbano, sofreram aumento em seus preços, e consequentemente repassados ao custo operacional;

Considerando que os salários dos Trabalhadores do Sistema de Transporte Urbano receberam reajustes salariais nesse período;

Considerando a deliberação aprovada pela Comissão Especial para análise e parecer sobre o estudo tarifário do Sistema de Transporte

Urbano de Várzea Grande-MT, criada por meio do Decreto nº 13/2006; em reunião realizada e devidamente registrada em ata;

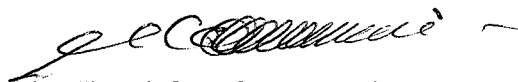
Considerando os estudos técnicos realizados pelo Conselho Regional de Economia - Corecon-MT concluído em março de 2006;

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecida a nova tarifa do Sistema de Transporte Coletivo Urbano de Várzea Grande, no valor de R\$ 1,80 (um real e oitenta centavos) a partir de 18 de junho de 2006 (domingo).

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas a disposições em contrário.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal Couto de Magalhães, em Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, em 14 de junho de 2006.


MURILO DOMINGOS
Prefeito Municipal